

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 002/2013/PROEN, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o Art. 9º, § 1º, da Resolução do Conselho Superior Nº 006, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Criar comissão para processo de revalidação de diploma de curso de nível superior expedido no exterior, conferido ao senhor Bruno Miguel Batista da Silva Abranches Félix.

**Parágrafo Único –** A comissão será composta pelos seguintes professores:

1. Simone Oliveira de Castro (Presidente da Comissão);
2. Antônio Roberto Ferreira Aragão;
3. Vanda Lúcia de Souza Borges.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 30 de abril de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago

**Pró-Reitor de Ensino**